



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 124, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuada sob nº. 3656/2023, de 16 de junho de 2023,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JOSIANE GINELI DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 857.***.***-91, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 221, de 02 de outubro de 2015, e do cargo de provimento em comissão de Gerente de Informática, nomeada através da Portaria nº. 107, de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 221, de 02 de outubro de 2015, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 107, de 25 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

nado com a Lei Municipal 423 de 22 de março 2010. Ficando estes com direitos reservados conforme Decreto n° 262/2022.

| Imóvel | Endereço | Bairro | Quadra | Lote |
|----------------|-------------------------------------|----------------------|--------|--------|
| Terreno baldio | Rua Mathias Fuhr 502/S | Jardim das Palmeiras | 03 | 04 |
| Terreno baldio | Rua Jocelino Barbosa 648/S | Jardim das Palmeiras | 10 | 06A |
| Terreno baldio | Rua Constantino Giongo 790/S | Jardim das Palmeiras | 10 | 04 |
| Terreno baldio | Rua Constantino Giongo 790/S | Jardim das Palmeiras | 11 | 04 |
| Terreno baldio | Rua Constantino Giongo 840/S | Jardim das Palmeiras | 11 | 06A |
| Terreno baldio | Rua Constantino Giongo 860/S | Jardim das Palmeiras | 11 | 07A |
| Terreno baldio | Rua Raul Zucatto 225/S | Jardim das Palmeiras | 11 | 09B |
| Terreno baldio | Rua Noé Marques 803/S | Jardim das Palmeiras | 11 | 12 |
| Terreno baldio | Rua Zelino agostinho Lorenzetti s/n | Bom Jardim | 10 | 4 ao 6 |
| Terreno baldio | Av. Valdir Masutti 408/N | Bom Jardim | 14 | 02 |
| Terreno baldio | Av. Valdir Masutti 476/N | Bom Jardim | 14 | 06 |
| Terreno baldio | Av. Valdir Masutti 542/N | Bom Jardim | 15 | 03 |
| Terreno baldio | Av. Valdir Masutti 652/N | Bom Jardim | 16 | 03 |
| Terreno baldio | Av. Valdir Masutti 660/N | Bom Jardim | 16 | 03A |
| Terreno baldio | Rua Volmir Taborda da Camera 812/N | Bom Jardim | 22 | 05 |
| Terreno baldio | Rua Volmir Taborda da Camera 828/N | Bom Jardim | 22 | 06 |
| Terreno baldio | Rua Danilo Antônio Gelati 795/N | Bom Jardim | 22 | 10 |
| Terreno baldio | Rua Danilo Antônio Gelati 779/N | Bom Jardim | 22 | 11 |
| Terreno baldio | Rua Danilo Antônio Gelati 694/N | Bom Jardim | 26 | 05 |
| Terreno baldio | Rua Marechal Candido Rondon 693/N | Bom Jardim | 26 | 08 |
| Terreno baldio | Rua Danilo Antônio Gelati 778/N | Bom Jardim | 27 | 03 |
| Terreno baldio | Rua Danilo Antônio Gelati 828/N | Bom Jardim | 27 | 06 |
| Terreno baldio | Rua marechal Candido Rondon 829/N | Bom Jardim | 27 | 07 |
| Terreno baldio | Rua Francisco Marasca 45/N | Bom jardim | 27 | 12 |
| Terreno baldio | Rua Francisco Marasca 310/N | Bom Jardim | 31 | 09 |
| Terreno baldio | Rua Maximiliano Klahold 408/N | Bom Jardim | 34 | 02 |
| Terreno baldio | Rua Zilda Ferreira de Sousa 542/N | Bom Jardim | 40 | 03 |
| Terreno baldio | Rua Marcos André Zanella 483/N | Bom Jardim | 40 | 06A |
| Terreno baldio | Rua J 525/N | Bom Jardim | 40 | 12 |
| Área edificada | Rua Boa Vista 385/E | Centro | 40 | 16 |
| Terreno baldio | Rua Campo Grande 401/N | Centro | 42 | 05 |
| Terreno baldio | Rua Campo Grande 341/N | Centro | 42 | 09 |
| Terreno baldio | Rua Rio Branco 331/E | Renascer | 02 | 20 |
| Terreno baldio | Rua Belo Horizonte 947/E | Sol Nascente | 04 | 09 |
| Terreno baldio | Rua Rio Branco 519/E | Águas Claras | 01 | 13 |
| Terreno baldio | Rua O 758/E | Águas Claras | 03 | 01 |
| Área edificada | Rua Rio Branco 851/E | Águas Claras | 03 | 22 |
| Terreno baldio | Rua Rio Branco 863/E | Águas Claras | 03 | 23 |
| Terreno baldio | Rua Maceió 978/E | Águas Claras | 04 | 05 |
| Terreno baldio | Rua Ceara 593/E | Águas Claras | 06 | 15 |
| Terreno baldio | Rua Rio Branco 768/E | Águas Claras | 07 | 02 |
| Terreno baldio | Rua Rio Branco 765/E | Águas Claras | 07 | 15 |

Campos de Júlio, MT 16 junho de 2023

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

PORTARIA N.º 124, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar n.º 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob n.º. 3656/2023, de 16 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JOSIANE GINELI DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º. 857.***.***-91, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria n.º. 221, de 02 de outubro de 2015, e do cargo de provimento em comissão de Gerente de Informática, nomeada através da Portaria n.º. 107, de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º. 221, de 02 de outubro de 2015, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n.º. 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria n.º. 107, de 25 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 36/2023

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, atuado sob o n° 36/2023, do tipo menor preço por item (item único), pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo tipo van com 12 lugares**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A abertura da disputa de preços está designada para o dia **03/07/2023, às 09h00** (nove horas) do horário oficial de Brasília - DF.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, por meios digitais (pen drive, cartão de memória, e-mail etc.), na plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou no site desta municipalidade, disponível em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.